A C Ó R D Ã O

TC-002794.989.24-4

Órgão: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024.

Responsáveis: Renata Cristina Batista Fonseca, Juliano Carlos Calonego (Diretores-Presidentes) e Alexandre Dal Pai (Diretor).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO CONVENIADA. DIVERGÊNCIA DE VALORES DO ORÇAMENTO E DAQUELES EXECUTADOS. INEXISTÊNCIA DE CONTRARIEDADE À NORMA. AUSÊNCIA DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. NÃO ENVIO DE DADOS DO QUADRO DE PESSOAL AO SISTEMA AUDESP FASE III. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS EM RELAÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES. NÃO INCIDÊNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. FALTA DE AUDITORIA INDEPENDENTE. REGULAR COM RESSALVA. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 13 de outubro de 2026 até às 17h do dia 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar estadual n.º 709/1993, decidiu pela regularidade com ressalva das contas do exercício de 2024 da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (Fepaf), quitando os responsáveis, nos moldes do artigo 35 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das determinações e das recomendações presentes no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda do Estado – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 16 de outubro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2A3Y-5H2T-7792-41GW